

IPSMGLL-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de GLL-CNPJ 12.986.926/0001-87

DECRETO N.º. 064/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

“ Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimento do IPSMGLL - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna /MS para o período 2020/ 2023 e da outras providencias ”

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal n.º 051 de 26 de setembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - A nomeação dos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Investimento do IPSMGLL- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS para o mandato de 03(três) anos, com início em 18 de dezembro de 2020 e termino em 17 de dezembro de 2023:

- 1.º - Gilmarcos Jacques de Lima
- 2.º - Pedro Antonio Ovelar Garcete
- 3.º - Abel Mendes Aveiro

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna- MS

Jair Scapini

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pedro Antônio Ovelar Garcete